

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 01 - LEGISLATIVO

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01			LEGISLATIVA	<b>1.200.000,00</b>
01.031			ACAO LEGISLATIVA	<b>1.200.000,00</b>
01.031.0030			PROCESSO LEGISLATIVO	<b>1.200.000,00</b>
<b>01.031.0030.2.501</b>			<b>MANUTENCAO DO PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS</b>	<b>297.000,00</b>
01.031.0030.2.501	<b>3190.11.00</b>	<b>1</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	297.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	297.000,00
<b>01.031.0030.2.502</b>			<b>MANUTENCAO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CAMARA</b>	<b>184.800,00</b>
01.031.0030.2.502	<b>3190.11.00</b>	<b>2</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	184.800,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	184.800,00
<b>01.031.0030.2.503</b>			<b>MANUTENCAO ENCARGOS SOCIAIS AGENTES POLITICOS</b>	<b>66.000,00</b>
01.031.0030.2.503	<b>3190.13.00</b>	<b>3</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	66.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00
<b>01.031.0030.2.504</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS DOS SERV. DA CAMARA MUNIC.</b>	<b>56.760,00</b>
01.031.0030.2.504	<b>3190.13.00</b>	<b>4</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	56.760,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	56.760,00
<b>01.031.0030.2.505</b>			<b>MANUTENCAO DA CONTRATACAO TEMPORARIA</b>	<b>2.640,00</b>
01.031.0030.2.505	<b>3190.04.00</b>	<b>5</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
<b>01.031.0030.2.506</b>			<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>120.120,00</b>
01.031.0030.2.506	<b>3390.30.00</b>	<b>6</b>	MATERIAL DE CONSUMO	34.320,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	34.320,00
01.031.0030.2.506	<b>3390.36.00</b>	<b>7</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.200,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
01.031.0030.2.506	<b>3390.39.00</b>	<b>8</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.600,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	39.600,00
01.031.0030.2.506	<b>3390.46.00</b>	<b>9</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
<b>01.031.0030.2.507</b>			<b>MANUT. DAS DIARIAS DE VIAGENS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>59.400,00</b>
01.031.0030.2.507	<b>3390.14.00</b>	<b>10</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	59.400,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	59.400,00
<b>01.031.0030.2.508</b>			<b>MANUT. SERV. DE CONS., CONTABIL, JURIDICA E INFORM</b>	<b>145.200,00</b>
01.031.0030.2.508	<b>3390.35.00</b>	<b>11</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.200,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
01.031.0030.2.508	<b>3390.40.00</b>	<b>12</b>	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 01 - LEGISLATIVO

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00
<b>01.031.0030.2.509</b>			<b>MANUTENCAO DAS PUBLICACOES LEGISLATIVAS</b>	<b>15.840,00</b>
01.031.0030.2.509	<b>3390.39.00</b>	<b>13</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.840,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	15.840,00
<b>01.031.0030.2.510</b>			<b>MANUT. DAS HOMENAGENS E RECEPCOES LEGISLATIVAS</b>	<b>13.200,00</b>
01.031.0030.2.510	<b>3390.32.00</b>	<b>14</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
<b>01.031.0030.2.511</b>			<b>MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLAT. E SEU COMP</b>	<b>54.120,00</b>
01.031.0030.2.511	<b>3190.11.00</b>	<b>15</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.400,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	26.400,00
01.031.0030.2.511	<b>3190.13.00</b>	<b>16</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	5.280,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.280,00
01.031.0030.2.511	<b>3390.30.00</b>	<b>17</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.960,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.960,00
01.031.0030.2.511	<b>3390.33.00</b>	<b>18</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
01.031.0030.2.511	<b>3390.36.00</b>	<b>19</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.600,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
01.031.0030.2.511	<b>3390.39.00</b>	<b>20</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.560,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.560,00
<b>01.031.0030.1.501</b>			<b>CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO IMOVEL DA CAMARA</b>	<b>75.000,00</b>
01.031.0030.1.501	<b>4490.51.00</b>	<b>21</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
<b>01.031.0030.1.502</b>			<b>AQUISICAO DE VEIC.MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO</b>	<b>60.000,00</b>
01.031.0030.1.502	<b>4490.52.00</b>	<b>22</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
<b>01.031.0030.1.503</b>			<b>AQUISICAO DE IMOVEIS P/CONSTR.DA SEDE PROPRIA</b>	<b>49.920,00</b>
01.031.0030.1.503	<b>4490.61.00</b>	<b>23</b>	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.920,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	49.920,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.200.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	547.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	547.000,00
04.122.0002			ADMINISTRACAO INTERNA	547.000,00
<b>04.122.0002.2.002</b>			<b>MANUT.SUBSIDIOS PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	<b>202.000,00</b>
04.122.0002.2.002	<b>3190.11.00</b>	<b>24</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	202.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	202.000,00
<b>04.122.0002.2.004</b>			<b>MANUT.ENCARGOS SOCIAIS A PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	<b>60.000,00</b>
04.122.0002.2.004	<b>3190.13.00</b>	<b>25</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
<b>04.122.0002.2.006</b>			<b>MANUT. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>155.000,00</b>
04.122.0002.2.006	<b>3390.14.00</b>	<b>26</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
04.122.0002.2.006	<b>3390.30.00</b>	<b>27</b>	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.122.0002.2.006	<b>3390.36.00</b>	<b>28</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.0002.2.006	<b>3390.39.00</b>	<b>29</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>04.122.0002.1.001</b>			<b>AQUIS. VEIC., MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GABINETE</b>	<b>130.000,00</b>
04.122.0002.1.001	<b>4490.52.00</b>	<b>30</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	1.755.99		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>547.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 02 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRACAO GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	2.159.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	2.159.000,00
04.122.0003			SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.139.000,00
<b>04.122.0003.2.003</b>			<b>MANUT. PAGTO. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>800.000,00</b>
04.122.0003.2.003	3190.11.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
<b>04.122.0003.2.008</b>			<b>MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>940.000,00</b>
04.122.0003.2.008	3390.14.00	32	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.0003.2.008	3390.30.00	33	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
04.122.0003.2.008	3390.36.00	34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
04.122.0003.2.008	3390.39.00	35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
04.122.0003.2.008	3390.40.00	36	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
04.122.0003.2.008	3390.46.00	37	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
<b>04.122.0003.2.009</b>			<b>MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL</b>	<b>105.000,00</b>
04.122.0003.2.009	3390.30.00	38	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
04.122.0003.2.009	3390.36.00	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.122.0003.2.009	3390.39.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>04.122.0003.2.010</b>			<b>MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR</b>	<b>133.000,00</b>
04.122.0003.2.010	3390.30.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.122.0003.2.010	3390.36.00	42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04.122.0003.2.010	3390.39.00	43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>04.122.0003.2.055</b>			<b>MANUTENCAO DA CONTRIB. A AMM E OUTRAS ASSOCIACOES</b>	<b>26.000,00</b>
04.122.0003.2.055	3331.41.00	44	CONTRIBUIÇÕES	26.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 02 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRACAO GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>04.122.0003.2.063</b>			<b>MANUTENCAO IMPLANTACAO PLANO DIRETOR</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0003.2.063	<b>3390.39.00</b>	<b>45</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>04.122.0003.2.076</b>			<b>MANUTENCAO DO CONSORCIO DA AMARP</b>	<b>95.000,00</b>
04.122.0003.2.076	<b>3171.70.00</b>	<b>46</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	47.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00
04.122.0003.2.076	<b>3371.70.00</b>	<b>47</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
04.122.0003.2.076	<b>4471.70.00</b>	<b>48</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
<b>04.122.0003.1.002</b>			<b>AQUIS. MOVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS PARA ADM.</b>	<b>30.000,00</b>
04.122.0003.1.002	<b>4490.52.00</b>	<b>49</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.122.0039			CESTA BASICA PARA SERVIDORES	<b>20.000,00</b>
<b>04.122.0039.2.062</b>			<b>MANUT. DIST. CESTAS BASICAS E NATALINAS AOS SERV.</b>	<b>20.000,00</b>
04.122.0039.2.062	<b>3390.32.00</b>	<b>50</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	<b>500.000,00</b>
09.122			ADMINISTRACAO GERAL	<b>500.000,00</b>
09.122.0003			SERVICOS ADMINISTRATIVOS	<b>500.000,00</b>
<b>09.122.0003.2.005</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>500.000,00</b>
09.122.0003.2.005	<b>3190.13.00</b>	<b>51</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	500.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>2.659.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 03 - DEPART. MUNIC. DE FAZENDA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	2.078.000,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.078.000,00
04.123.0005			ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	2.078.000,00
<b>04.123.0005.2.013</b>			<b>MANUT. SERVICOS CONT., TESOURARIA E FAZENDA</b>	<b>148.000,00</b>
04.123.0005.2.013	<b>3390.30.00</b>	<b>52</b>	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
04.123.0005.2.013	<b>3390.35.00</b>	<b>53</b>	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
04.123.0005.2.013	<b>3390.36.00</b>	<b>54</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.123.0005.2.013	<b>3390.39.00</b>	<b>55</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
<b>04.123.0005.2.014</b>			<b>MANUT. ENCARGOS TRABALHISTAS E PRECATORIOS</b>	<b>1.400.000,00</b>
04.123.0005.2.014	<b>3390.91.00</b>	<b>56</b>	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
<b>04.123.0005.2.050</b>			<b>MANUTENCAO DAS DIARIAS DE VIAGENS</b>	<b>5.000,00</b>
04.123.0005.2.050	<b>3390.14.00</b>	<b>57</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>04.123.0005.2.300</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>110.000,00</b>
04.123.0005.2.300	<b>3190.11.00</b>	<b>58</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
<b>04.123.0005.1.003</b>			<b>AQUIS. MOV., MAQ., UTENS., EQUIP. CONT. TES. FAZ.</b>	<b>15.000,00</b>
04.123.0005.1.003	<b>4490.52.00</b>	<b>59</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>04.123.0005.1.004</b>			<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA</b>	<b>400.000,00</b>
04.123.0005.1.004	<b>4690.71.00</b>	<b>60</b>	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	80.000,00
09.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	80.000,00
09.123.0005			ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	80.000,00
<b>09.123.0005.2.500</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DO SERV.</b>	<b>80.000,00</b>
09.123.0005.2.500	<b>3190.13.00</b>	<b>61</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>2.158.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 04 - DEPART. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	<b>1.013.000,00</b>
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>1.013.000,00</b>
08.244.0006			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	<b>1.013.000,00</b>
<b>08.244.0006.2.007</b>			<b>MANUT. PAGTO. PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>3.000,00</b>
08.244.0006.2.007	<b>3190.04.00</b>	<b>62</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
<b>08.244.0006.2.018</b>			<b>MANUT. ASSIST. SOCIAL GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>240.000,00</b>
08.244.0006.2.018	<b>3390.30.00</b>	<b>63</b>	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
08.244.0006.2.018	<b>3390.36.00</b>	<b>64</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
08.244.0006.2.018	<b>3390.39.00</b>	<b>65</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
08.244.0006.2.018	<b>3390.46.00</b>	<b>66</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
<b>08.244.0006.2.019</b>			<b>MANUT. DAS CONTRIBUICOES DO PASEP</b>	<b>300.000,00</b>
08.244.0006.2.019	<b>3390.47.00</b>	<b>67</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	274.000,00
	1.708.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000,00
	1.720.00		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997	12.800,00
	1.750.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200,00
<b>08.244.0006.2.022</b>			<b>MANUT.TRANSF.OBRA ASSIST.MONS.ALDERIGI</b>	<b>120.000,00</b>
08.244.0006.2.022	<b>3350.43.00</b>	<b>68</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
<b>08.244.0006.2.051</b>			<b>MANUT CONSELHO TUTELAR CRIANCA E ADOLESCENTE</b>	<b>145.000,00</b>
08.244.0006.2.051	<b>3190.11.00</b>	<b>69</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
08.244.0006.2.051	<b>3390.30.00</b>	<b>70</b>	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
08.244.0006.2.051	<b>3390.36.00</b>	<b>71</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.0006.2.051	<b>3390.39.00</b>	<b>72</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>08.244.0006.2.057</b>			<b>MANUT. PROGR.LEVE LEITE E CESTA BASICA PESSOA CAR.</b>	<b>30.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 04 - DEPART. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.057	<b>3390.32.00</b>	<b>73</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>08.244.0006.2.058</b>			<b>MANUT.PASSAGENS E AUX.PESSOAS CARENTES</b>	<b>5.000,00</b>
08.244.0006.2.058	<b>3390.39.00</b>	<b>74</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>08.244.0006.2.301</b>			<b>MANUT. PAGTO. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>150.000,00</b>
08.244.0006.2.301	<b>3190.11.00</b>	<b>75</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
<b>08.244.0006.1.064</b>			<b>AQUIS. MOVEIS E UTENSILIOS A ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>
08.244.0006.1.064	<b>4490.52.00</b>	<b>76</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
1.665.99			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	15.600,00
09			PREVIDENCIA SOCIAL	<b>292.000,00</b>
09.271			PREVIDENCIA BASICA	<b>292.000,00</b>
09.271.0006			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	<b>292.000,00</b>
<b>09.271.0006.2.015</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO A INATIVOS MUNICIPAIS</b>	<b>160.000,00</b>
09.271.0006.2.015	<b>3190.01.00</b>	<b>77</b>	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	160.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
<b>09.271.0006.2.016</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO DE PENSIONISTAS</b>	<b>2.000,00</b>
09.271.0006.2.016	<b>3190.03.00</b>	<b>78</b>	PENSÕES	2.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>09.271.0006.2.801</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>130.000,00</b>
09.271.0006.2.801	<b>3190.13.00</b>	<b>79</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	130.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>1.305.000,00</b>



**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 04 - DEPART. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	<b>607.000,00</b>
08.241			ASSISTENCIA AO IDOSO	<b>37.000,00</b>
08.241.0041			PROGRAMAS DO FMAS FEDERAL E ESTADUAL	<b>37.000,00</b>
<b>08.241.0041.2.054</b>			<b>MANUT.ATIVIDADES DE SUPORTE AO IDOSO</b>	<b>37.000,00</b>
08.241.0041.2.054	<b>3390.30.00</b>	<b>80</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
08.241.0041.2.054	<b>3390.32.00</b>	<b>81</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
08.241.0041.2.054	<b>3390.39.00</b>	<b>82</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>570.000,00</b>
08.244.0041			PROGRAMAS DO FMAS FEDERAL E ESTADUAL	<b>560.000,00</b>
<b>08.244.0041.2.064</b>			<b>MANUT. ATIVIDADES FMAS C/REC. FED E ESTADUAL</b>	<b>500.000,00</b>
08.244.0041.2.064	<b>3190.11.00</b>	<b>83</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	202.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
08.244.0041.2.064	<b>3390.30.00</b>	<b>84</b>	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
08.244.0041.2.064	<b>3390.32.00</b>	<b>85</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	38.000,00
08.244.0041.2.064	<b>3390.36.00</b>	<b>86</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
08.244.0041.2.064	<b>3390.39.00</b>	<b>87</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
<b>08.244.0041.1.070</b>			<b>AQUIS.VEICULOS, MOVEIS E UTENS.C/REC.FED.E EST.</b>	<b>40.000,00</b>
08.244.0041.1.070	<b>4490.52.00</b>	<b>88</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 04 - DEPART. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.660.99			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
1.661.99			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
1.665.99			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
<b>08.244.0041.1.077</b>			<b>AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO CRAS</b>	<b>20.000,00</b>
08.244.0041.1.077	<b>4490.51.00</b>	<b>89</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>
1.660.99			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
1.661.99			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1.665.99			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
08.244.0055			AUX FIN NO ENFRENTAMENTO COVID-19 ASS.SOC PORT.369	<b>10.000,00</b>
<b>08.244.0055.2.097</b>			<b>MANUT ATIVIDADES ALIMENTOS IDOSOS - COVID 19</b>	<b>10.000,00</b>
08.244.0055.2.097	<b>3390.30.00</b>	<b>90</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.000,00</b>
1.501.00			Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.707.00			Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>607.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.912.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	<b>10.443.200,00</b>
10.301			ATENCAO BASICA	<b>10.107.200,00</b>
10.301.0007			ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	<b>5.007.245,00</b>
<b>10.301.0007.2.023</b>			<b>MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA</b>	<b>2.807.200,00</b>
10.301.0007.2.023	<b>3190.11.00</b>	<b>91</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	188.534,02
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.534,02
10.301.0007.2.023	<b>3390.14.00</b>	<b>92</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	19.371,48
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.371,48
10.301.0007.2.023	<b>3390.30.00</b>	<b>93</b>	MATERIAL DE CONSUMO	719.338,03
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.665,66
	1.600.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.100,37
	1.601.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.572,00
	1.659.99		Outros Recursos Vinculados à Saúde	45.000,00
10.301.0007.2.023	<b>3390.32.00</b>	<b>94</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.533,13
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.533,13
10.301.0007.2.023	<b>3390.34.00</b>	<b>95</b>	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	480.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000,00
10.301.0007.2.023	<b>3390.36.00</b>	<b>96</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	194.365,05
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.187,07
	1.600.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.177,98
10.301.0007.2.023	<b>3390.39.00</b>	<b>97</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	963.447,96
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	784.878,31
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	4,24
	1.600.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.857,89
	1.632.99		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.707,52
	1.659.99		Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.000,00
10.301.0007.2.023	<b>3390.46.00</b>	<b>98</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144.610,33
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.610,33
<b>10.301.0007.2.024</b>			<b>MANUT. TRANSF. A CONS. DE SAUDE</b>	<b>360.000,00</b>
10.301.0007.2.024	<b>3171.70.00</b>	<b>99</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.301.0007.2.024	<b>3371.70.00</b>	<b>100</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
10.301.0007.2.024	<b>4471.70.00</b>	<b>101</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>10.301.0007.2.302</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>1.170.045,00</b>
10.301.0007.2.302	<b>3190.11.00</b>	<b>102</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.170.045,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.080.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	90.045,00
<b>10.301.0007.2.700</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>10.000,00</b>
10.301.0007.2.700	<b>3190.04.00</b>	<b>103</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>10.301.0007.2.802</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS AOS SERV.</b>	<b>450.000,00</b>
10.301.0007.2.802	<b>3190.13.00</b>	<b>104</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	450.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
<b>10.301.0007.1.044</b>			<b>AQUIS. VEICULO/AMB. MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>150.000,00</b>
10.301.0007.1.044	<b>4490.52.00</b>	<b>105</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.005,00
	1.631.99		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000,00
	1.632.99		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	19.995,00
<b>10.301.0007.1.045</b>			<b>CONSTR.REF.E ADAPTACAO UNID.DE SAUDE SEDE</b>	<b>60.000,00</b>
10.301.0007.1.045	<b>4490.51.00</b>	<b>106</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	1.601.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	1.632.99		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
10.301.0008			PROG ATENCAO BASICA - CONTRAPARTIDA	<b>1.498.000,00</b>
<b>10.301.0008.2.027</b>			<b>MANUT. PROGRAMA AT. BASICA - CONTRAP.</b>	<b>270.000,00</b>
10.301.0008.2.027	<b>3390.14.00</b>	<b>107</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00
10.301.0008.2.027	<b>3390.30.00</b>	<b>108</b>	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
10.301.0008.2.027	<b>3390.32.00</b>	<b>109</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10.301.0008.2.027	<b>3390.36.00</b>	<b>110</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10.301.0008.2.027	<b>3390.39.00</b>	<b>111</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>10.301.0008.2.303</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>648.000,00</b>
10.301.0008.2.303	<b>3190.11.00</b>	<b>112</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	648.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	648.000,00
<b>10.301.0008.2.701</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>10.000,00</b>
10.301.0008.2.701	<b>3190.04.00</b>	<b>113</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>10.301.0008.2.803</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>400.000,00</b>
10.301.0008.2.803	<b>3190.13.00</b>	<b>114</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	400.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
<b>10.301.0008.1.011</b>			<b>AQUIS. MOVEIS, MAQ., VEIC., UTENS. E EQUIP.P/ PSF</b>	<b>70.000,00</b>
10.301.0008.1.011	<b>4490.52.00</b>	<b>115</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	1.601.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	48.000,00
	1.632.99		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.000,00
<b>10.301.0008.1.066</b>			<b>CONSTR., AMPL. E REFORMA UN.BASICA DE SAUDE</b>	<b>100.000,00</b>
10.301.0008.1.066	<b>4490.51.00</b>	<b>116</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.301.0039			CESTA BASICA PARA SERVIDORES	<b>12.000,00</b>
<b>10.301.0039.2.621</b>			<b>MANUT. DA DISTR.CESTAS BASICA E NATALINAS AOS SERV</b>	<b>12.000,00</b>
10.301.0039.2.621	<b>3390.32.00</b>	<b>117</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
10.301.0047			BLOCO SUS AT. BASICA - FEDERAL	<b>2.559.955,00</b>
<b>10.301.0047.2.090</b>			<b>MANTER AS ATIV. BASICAS DE SAUDE</b>	<b>2.559.955,00</b>
10.301.0047.2.090	<b>3190.04.00</b>	<b>118</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.362,79
	1.600.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.362,79
10.301.0047.2.090	<b>3190.11.00</b>	<b>119</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.254.333,37
	1.600.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	387.969,37
	1.604.00		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	666.364,00
	1.605.00		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	200.000,00
10.301.0047.2.090	<b>3190.13.00</b>	<b>120</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	44.688,84

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.688,84
10.301.0047.2.090	<b>3390.30.00</b>	<b>121</b>	MATERIAL DE CONSUMO	473.564,34
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	403.564,34
1.631.99			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000,00
1.706.00			Transferência Especial da União	30.000,00
10.301.0047.2.090	<b>3390.32.00</b>	<b>122</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.639,18
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.639,18
10.301.0047.2.090	<b>3390.36.00</b>	<b>123</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	48.900,05
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.900,05
10.301.0047.2.090	<b>3390.39.00</b>	<b>124</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	427.090,93
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.015,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	8.150,76
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.925,17
10.301.0047.2.090	<b>4490.51.00</b>	<b>125</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.389,42
1.632.99			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	36.389,42
10.301.0047.2.090	<b>4490.52.00</b>	<b>126</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.986,08
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.450,02
1.601.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.428,00
1.632.99			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	6.108,06
10.301.0049			<b>BLOCO TRANSF ESTADO FDO A FDO</b>	<b>900.000,00</b>
10.301.0049.2.092			<b>MANUT ATIV. REPASSE ESTADO FDO A FDO</b>	<b>900.000,00</b>
10.301.0049.2.092	<b>3190.11.00</b>	<b>127</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
10.301.0049.2.092	<b>3190.13.00</b>	<b>128</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	20.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.301.0049.2.092	<b>3390.30.00</b>	<b>129</b>	MATERIAL DE CONSUMO	470.200,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	147.200,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	323.000,00
10.301.0049.2.092	<b>3390.36.00</b>	<b>130</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
10.301.0049.2.092	<b>3390.39.00</b>	<b>131</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	170.000,00
10.301.0049.2.092	<b>4490.52.00</b>	<b>132</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.800,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.000,00
1.632.99			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	32.800,00
10.301.0061			APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS RESOLUÇÕES SES/MG	<b>130.000,00</b>
<b>10.301.0061.2.105</b>			<b>Manutenção das Despesas das Resoluções nº 7857 e 7791 SES/MG.</b>	<b>130.000,00</b>
10.301.0061.2.105	<b>3190.11.00</b>	<b>133</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
10.301.0061.2.105	<b>3390.36.00</b>	<b>134</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.301.0061.2.105	<b>4490.52.00</b>	<b>135</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.621.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	<b>336.000,00</b>
10.305.0009			PROGR. VIG EM SAUDE - CONTRAPARTIDA	<b>244.000,00</b>
<b>10.305.0009.2.028</b>			<b>MANUT. PROGR. VIG EM SAUDE - CONTRAPARTIDA</b>	<b>40.000,00</b>
10.305.0009.2.028	<b>3390.30.00</b>	<b>136</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.305.0009.2.028	<b>3390.36.00</b>	<b>137</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.305.0009.2.028	<b>3390.39.00</b>	<b>138</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>10.305.0009.2.304</b>			<b>MANUT. PAGAM.SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>150.000,00</b>
10.305.0009.2.304	<b>3190.11.00</b>	<b>139</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
1.500.95			Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
1.604.00			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	140.000,00
<b>10.305.0009.2.702</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>6.000,00</b>
10.305.0009.2.702	<b>3190.04.00</b>	<b>140</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
<b>10.305.0009.2.804</b>			<b>MANUT.DOS ENCARGOS SOCIAIS/TRABALH.DOS SERV.</b>	<b>12.000,00</b>
10.305.0009.2.804	<b>3190.13.00</b>	<b>141</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	12.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
1.604.00			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 05 - DEPART. MUNIC. DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>10.305.0009.2.950</b>			<b>MANUTENCAO DAS DIARIAS DE VIAGENS</b>	<b>6.000,00</b>
10.305.0009.2.950	<b>3390.14.00</b>	<b>142</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
<b>10.305.0009.1.012</b>			<b>AQUIS.MOVEIS MAQS. VEIC. EQUIP. P/ECPP</b>	<b>30.000,00</b>
10.305.0009.1.012	<b>4490.52.00</b>	<b>143</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.305.0048			BLOCO SUS - VIG EM SAUDE - FEDERAL	<b>92.000,00</b>
<b>10.305.0048.2.091</b>			<b>MANTER AS ATIV. DE VIG. E SAUDE - FEDERAL</b>	<b>92.000,00</b>
10.305.0048.2.091	<b>3190.11.00</b>	<b>144</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
10.305.0048.2.091	<b>3190.13.00</b>	<b>145</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	10.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.305.0048.2.091	<b>3390.30.00</b>	<b>146</b>	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
10.305.0048.2.091	<b>3390.36.00</b>	<b>147</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.305.0048.2.091	<b>3390.39.00</b>	<b>148</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
10.305.0048.2.091	<b>4490.52.00</b>	<b>149</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
1.600.99			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
<b>TOTAL SUB-UNIDADE</b>				<b>10.443.200,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>10.443.200,00</b>



**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	12.391.800,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.010.000,00
12.122.0010			SUPERVISAO E COORD. DO ORG. MUNIC. DE EDUCACAO	1.010.000,00
<b>12.122.0010.2.029</b>			<b>MANUT. ATIVIDADES DO OME</b>	<b>130.000,00</b>
12.122.0010.2.029	<b>3390.30.00</b>	<b>150</b>	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.000,00
12.122.0010.2.029	<b>3390.36.00</b>	<b>151</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.000,00
12.122.0010.2.029	<b>3390.39.00</b>	<b>152</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.750,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	16.250,00
<b>12.122.0010.2.305</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>500.000,00</b>
12.122.0010.2.305	<b>3190.11.00</b>	<b>153</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	375.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
<b>12.122.0010.2.805</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>350.000,00</b>
12.122.0010.2.805	<b>3190.13.00</b>	<b>154</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	350.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
<b>12.122.0010.2.951</b>			<b>MANUT. DAS DIARIAS DE VIAGENS</b>	<b>30.000,00</b>
12.122.0010.2.951	<b>3390.14.00</b>	<b>155</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.000,00
12.306			ALIMENTACAO E NUTRICAO	391.200,00
12.306.0016			MERENDA ESCOLAR	391.200,00
<b>12.306.0016.2.037</b>			<b>MANUT. MERENDA ESCOLAR REPASSE FNDE</b>	<b>101.200,00</b>
12.306.0016.2.037	<b>3390.32.00</b>	<b>156</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.200,00
	1.552.99		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.200,00
<b>12.306.0016.2.083</b>			<b>MANUT. MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS</b>	<b>280.000,00</b>
12.306.0016.2.083	<b>3390.30.00</b>	<b>157</b>	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12.306.0016.2.083	<b>3390.32.00</b>	<b>158</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>12.306.0016.1.016</b>			<b>AQUIS.MOVEIS MAQ. E UTENSILIOS P/ CANTINAS</b>	<b>10.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.306.0016.1.016	<b>4490.52.00</b>	<b>159</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	<b>6.887.600,00</b>
12.361.0012			EDUCACAO BASICA 25 %	<b>1.806.000,00</b>
<b>12.361.0012.2.059</b>			<b>MANUTENCAO PAGAM. PROFESSORES INATIVOS</b>	<b>320.000,00</b>
12.361.0012.2.059	<b>3190.01.00</b>	<b>160</b>	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	320.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
<b>12.361.0012.2.088</b>			<b>MANUT DA EDUCACAO BASICA 25%</b>	<b>1.340.000,00</b>
12.361.0012.2.088	<b>3190.11.00</b>	<b>161</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	96.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	363.000,00
1.570.99			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.000,00
1.571.99			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	48.000,00
12.361.0012.2.088	<b>3190.13.00</b>	<b>162</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	400.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00
1.570.99			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
12.361.0012.2.088	<b>3390.30.00</b>	<b>163</b>	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.000,00
12.361.0012.2.088	<b>3390.36.00</b>	<b>164</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000,00
12.361.0012.2.088	<b>3390.39.00</b>	<b>165</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.000,00
12.361.0012.2.088	<b>3390.46.00</b>	<b>166</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
<b>12.361.0012.2.103</b>			<b>ATIVIDADES DO QESE</b>	<b>16.000,00</b>
12.361.0012.2.103	<b>3390.30.00</b>	<b>167</b>	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.550.99			Transferência do Salário-Educação	6.000,00
12.361.0012.2.103	<b>3390.39.00</b>	<b>168</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.550.99			Transferência do Salário-Educação	10.000,00
<b>12.361.0012.1.046</b>			<b>CONST.AMPL.E REF. ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>100.000,00</b>
12.361.0012.1.046	<b>4490.51.00</b>	<b>169</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.000,00
1.570.99			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000,00
1.571.99			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>12.361.0012.1.047</b>			<b>AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>30.000,00</b>
12.361.0012.1.047	<b>4490.52.00</b>	<b>170</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.000,00
12.361.0013			TRANSPORTE ESCOLAR 25 % REC. PROP.	<b>1.451.000,00</b>
<b>12.361.0013.2.032</b>			<b>MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%</b>	<b>815.000,00</b>
12.361.0013.2.032	<b>3390.30.00</b>	<b>171</b>	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	265.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
12.361.0013.2.032	<b>3390.36.00</b>	<b>172</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000,00
12.361.0013.2.032	<b>3390.39.00</b>	<b>173</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00
<b>12.361.0013.2.307</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>330.000,00</b>
12.361.0013.2.307	<b>3190.11.00</b>	<b>174</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	330.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	308.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	1.570.99		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.000,00
<b>12.361.0013.2.703</b>			<b>MANUT. PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>6.000,00</b>
12.361.0013.2.703	<b>3190.04.00</b>	<b>175</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.000,00
<b>12.361.0013.2.807</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>180.000,00</b>
12.361.0013.2.807	<b>3190.13.00</b>	<b>176</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	180.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>12.361.0013.1.048</b>			<b>AQUIS.VEIC., ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS EQUIP.</b>	<b>120.000,00</b>
12.361.0013.1.048	<b>4490.52.00</b>	<b>177</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.000,00
	1.570.99		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	36.000,00
	1.571.99		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000,00
12.361.0015			ENSINO SUPLETIVO	<b>5.000,00</b>
<b>12.361.0015.2.035</b>			<b>MANUTENCAO ENSINO SUPLETIVO</b>	<b>5.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0015.2.035	<b>3390.30.00</b>	<b>178</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
12.361.0015.2.035	<b>3390.39.00</b>	<b>179</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
12.361.0039			CESTA BASICA PARA SERVIDORES	<b>25.000,00</b>
<b>12.361.0039.2.620</b>			<b>MANUT. DISTR.CESTAS BASICAS E NATALINAS AOS SERV.</b>	<b>25.000,00</b>
12.361.0039.2.620	<b>3390.32.00</b>	<b>180</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
12.361.0043			FUNDEB	<b>2.570.000,00</b>
<b>12.361.0043.2.071</b>			<b>MANUT. DESPESAS FUNDEB 70 - ED. BASICA</b>	<b>2.300.000,00</b>
12.361.0043.2.071	<b>3190.11.00</b>	<b>181</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.300.000,00
<b>12.361.0043.2.081</b>			<b>MANUT. DESPESAS FUNDEB 30 % - ED. BASICA</b>	<b>270.000,00</b>
12.361.0043.2.081	<b>3190.11.00</b>	<b>182</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	160.000,00
12.361.0043.2.081	<b>3390.30.00</b>	<b>183</b>	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	65.000,00
12.361.0043.2.081	<b>3390.39.00</b>	<b>184</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
12.361.0043.2.081	<b>4490.52.00</b>	<b>185</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	15.000,00
12.361.0045			PDDE	<b>6.600,00</b>
<b>12.361.0045.2.084</b>			<b>MANUT. DO PROGRAMA PDDE</b>	<b>6.600,00</b>
12.361.0045.2.084	<b>3390.30.00</b>	<b>186</b>	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
1.551.99			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.600,00
12.361.0046			TRANSP ESCOLAR ( FEDERAL E ESTADUAL)	<b>974.000,00</b>
<b>12.361.0046.2.085</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES DO PNATE</b>	<b>62.000,00</b>
12.361.0046.2.085	<b>3390.30.00</b>	<b>187</b>	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.553.99			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00
12.361.0046.2.085	<b>3390.39.00</b>	<b>188</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.553.99			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	47.000,00
<b>12.361.0046.2.086</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES DO QESE</b>	<b>220.000,00</b>
12.361.0046.2.086	<b>3390.30.00</b>	<b>189</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
			1.550.99 Transferência do Salário-Educação	20.000,00
12.361.0046.2.086	<b>3390.39.00</b>	<b>190</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
			1.550.99 Transferência do Salário-Educação	200.000,00
<b>12.361.0046.2.087</b>			<b>MANTER TRANSP ESC -SEE/MG - PTE</b>	<b>692.000,00</b>
12.361.0046.2.087	<b>3390.30.00</b>	<b>191</b>	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			1.576.01 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	100.000,00
12.361.0046.2.087	<b>3390.39.00</b>	<b>192</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	592.000,00
			1.576.01 Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	592.000,00
12.361.0056			CONSTRUCAO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	<b>50.000,00</b>
<b>12.361.0056.1.079</b>			<b>CONSTRUCAO QUADRA ESCOLAR COBERTA - FNDE</b>	<b>50.000,00</b>
12.361.0056.1.079	<b>4490.51.00</b>	<b>193</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
			1.569.99 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
12.364			ENSINO SUPERIOR	<b>120.000,00</b>
12.364.0035			TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	<b>30.000,00</b>
<b>12.364.0035.2.053</b>			<b>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR</b>	<b>30.000,00</b>
12.364.0035.2.053	<b>3190.11.00</b>	<b>194</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
12.364.0035.2.053	<b>3190.13.00</b>	<b>195</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	3.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
12.364.0035.2.053	<b>3390.30.00</b>	<b>196</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.364.0035.2.053	<b>3390.36.00</b>	<b>197</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.364.0035.2.053	<b>3390.39.00</b>	<b>198</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.364.0038			APOIO AS ATIVIDADES DA UAB	<b>90.000,00</b>
<b>12.364.0038.2.061</b>			<b>MANUT. DAS DESPESAS DA UAB</b>	<b>50.000,00</b>
12.364.0038.2.061	<b>3390.30.00</b>	<b>199</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
12.364.0038.2.061	<b>3390.36.00</b>	<b>200</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
12.364.0038.2.061	<b>3390.39.00</b>	<b>201</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>12.364.0038.1.069</b>			<b>AQUIS. MOVEIS E UTENSILIO PARA A UAB</b>	<b>10.000,00</b>
12.364.0038.1.069	<b>4490.52.00</b>	<b>202</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>12.364.0038.1.076</b>			<b>CONSTRUCAO SEDE PROPRIA PARA A UAB</b>	<b>30.000,00</b>
12.364.0038.1.076	<b>4490.51.00</b>	<b>203</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
1.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE			25.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	<b>3.698.000,00</b>
12.365.0011			ENSINO PRE-ESCOLAR	<b>1.259.000,00</b>
<b>12.365.0011.2.030</b>			<b>MANUTENCAO DO ENSINO PRE ESCOLAR</b>	<b>9.000,00</b>
12.365.0011.2.030	<b>3390.30.00</b>	<b>204</b>	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			6.000,00
12.365.0011.2.030	<b>3390.39.00</b>	<b>205</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			3.000,00
<b>12.365.0011.2.306</b>			<b>MANUT.PAGAM.SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>850.000,00</b>
12.365.0011.2.306	<b>3190.11.00</b>	<b>206</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	850.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			550.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
<b>12.365.0011.2.806</b>			<b>MANUT.ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>400.000,00</b>
12.365.0011.2.806	<b>3190.13.00</b>	<b>207</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	400.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			250.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00
12.365.0040			EDUCACAO INFANTIL	<b>700.000,00</b>
<b>12.365.0040.2.020</b>			<b>MANUT.TRANSF.CRECHE CASULO MONS. ALDERIGI</b>	<b>700.000,00</b>
12.365.0040.2.020	<b>3350.43.00</b>	<b>208</b>	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			700.000,00
12.365.0042			CRECHE	<b>485.000,00</b>
<b>12.365.0042.2.070</b>			<b>MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ( CRECHE )</b>	<b>55.000,00</b>
12.365.0042.2.070	<b>3390.30.00</b>	<b>209</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			20.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.0042.2.070	<b>3390.36.00</b>	<b>210</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000,00
12.365.0042.2.070	<b>3390.39.00</b>	<b>211</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.000,00
<b>12.365.0042.2.312</b>			<b>MANUT.PAGAM.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>200.000,00</b>
12.365.0042.2.312	<b>3190.11.00</b>	<b>212</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	47.600,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
<b>12.365.0042.2.512</b>			<b>MANUT.ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>100.000,00</b>
12.365.0042.2.512	<b>3190.13.00</b>	<b>213</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	100.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>12.365.0042.1.063</b>			<b>CONSTR.CRECHE ESCOLAR SEDE E DISTRITOS</b>	<b>100.000,00</b>
12.365.0042.1.063	<b>4490.51.00</b>	<b>214</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.400,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.600,00
<b>12.365.0042.1.073</b>			<b>AQUIS. DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA CRECHES</b>	<b>30.000,00</b>
12.365.0042.1.073	<b>4490.52.00</b>	<b>215</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.500.94			Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000,00
1.569.99			Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
12.365.0043			FUNDEB	<b>1.254.000,00</b>
<b>12.365.0043.2.080</b>			<b>MANUT. DESPESAS FUNDEB 70 - ED. INFANTIL - PRE</b>	<b>750.000,00</b>
12.365.0043.2.080	<b>3190.11.00</b>	<b>216</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	750.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	750.000,00
<b>12.365.0043.2.082</b>			<b>MANUT. DESPESAS FUNDEB 30 % - ED. INFANTIL - PRE</b>	<b>40.000,00</b>
12.365.0043.2.082	<b>3190.11.00</b>	<b>217</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.540.30			Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
<b>12.365.0043.2.099</b>			<b>MANUT DESPESAS FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE</b>	<b>394.000,00</b>
12.365.0043.2.099	<b>3190.11.00</b>	<b>218</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	394.000,00
1.540.70			Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	394.000,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 06 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
<b>12.365.0043.2.100</b>			<b>MANUT. DESPESAS FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE</b>	<b>70.000,00</b>
12.365.0043.2.100	<b>3190.11.00</b>	<b>219</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
	1.540.30		Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	70.000,00
12.367			EDUCACAO ESPECIAL	<b>285.000,00</b>
12.367.0014			EDUCACAO COMPENSATORIA ( APAE )	<b>285.000,00</b>
<b>12.367.0014.2.056</b>			<b>MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - APAE</b>	<b>285.000,00</b>
12.367.0014.2.056	<b>3390.36.00</b>	<b>220</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.000,00
12.367.0014.2.056	<b>3390.39.00</b>	<b>221</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.000,00
12.367.0014.2.056	<b>3390.41.00</b>	<b>222</b>	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.342,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	172.658,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>12.391.800,00</b>



**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 07 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15			URBANISMO	<b>2.985.000,00</b>
15.452			SERVICOS URBANOS	<b>2.985.000,00</b>
15.452.0019			LIMPEZA PUBLICA	<b>2.160.000,00</b>
<b>15.452.0019.2.039</b>			<b>MANUT. SERVIDORES LIMPEZA PUBLICA</b>	<b>440.000,00</b>
15.452.0019.2.039	<b>3390.30.00</b>	<b>223</b>	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
15.452.0019.2.039	<b>3390.36.00</b>	<b>224</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
15.452.0019.2.039	<b>3390.39.00</b>	<b>225</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>15.452.0019.2.074</b>			<b>MANUT.CONSORCIOS RELAC. AO ATERRO SANITARIO</b>	<b>80.000,00</b>
15.452.0019.2.074	<b>3171.70.00</b>	<b>226</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	52.800,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	52.800,00
15.452.0019.2.074	<b>3371.70.00</b>	<b>227</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.400,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00
15.452.0019.2.074	<b>4471.70.00</b>	<b>228</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.800,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
<b>15.452.0019.2.308</b>			<b>MANUT. PAGAM. SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>1.100.000,00</b>
15.452.0019.2.308	<b>3190.11.00</b>	<b>229</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00
<b>15.452.0019.2.704</b>			<b>MANUT. PAGAM. PESSOA CONTRATADO</b>	<b>10.000,00</b>
15.452.0019.2.704	<b>3190.04.00</b>	<b>230</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>15.452.0019.2.808</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>500.000,00</b>
15.452.0019.2.808	<b>3190.13.00</b>	<b>231</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	500.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
<b>15.452.0019.1.032</b>			<b>AQUI.VEICULOS, MOVEIS E UTENSILIOS P/LIMP.PUBL.</b>	<b>30.000,00</b>
15.452.0019.1.032	<b>4490.52.00</b>	<b>232</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	15.000,00
15.452.0022			VIAS URBANAS	<b>825.000,00</b>
<b>15.452.0022.2.042</b>			<b>MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS</b>	<b>195.000,00</b>
15.452.0022.2.042	<b>3390.30.00</b>	<b>233</b>	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	115.700,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 07 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito			4.300,00
15.452.0022.2.042	<b>3390.36.00</b>	<b>234</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
15.452.0022.2.042	<b>3390.39.00</b>	<b>235</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			68.300,00
1.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito			1.700,00
<b>15.452.0022.1.051</b>			<b>AQUIS.VEIC., MOVEIS E UTENS. VIAS URBANAS</b>	<b>30.000,00</b>
15.452.0022.1.051	<b>4490.52.00</b>	<b>236</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000,00
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			5.000,00
1.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			10.000,00
<b>15.452.0022.1.052</b>			<b>PAVIMENT.ASFALTICA VIAS E AVS. NA SEDE, DIST.Z.RUR</b>	<b>600.000,00</b>
15.452.0022.1.052	<b>4490.51.00</b>	<b>237</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados			155.500,00
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			119.500,00
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			100.000,00
1.720.00	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997			60.000,00
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito			25.000,00
1.755.99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			40.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>2.985.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 08 - DEPART. MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17			SANEAMENTO	197.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	197.000,00
17.512.0025			ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMA DE ESGOTO	197.000,00
<b>17.512.0025.2.044</b>			<b>MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO</b>	<b>41.000,00</b>
17.512.0025.2.044	<b>3390.30.00</b>	<b>238</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.512.0025.2.044	<b>3390.36.00</b>	<b>239</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17.512.0025.2.044	<b>3390.39.00</b>	<b>240</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17.512.0025.2.044	<b>4490.52.00</b>	<b>241</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
<b>17.512.0025.2.309</b>			<b>MANUT.PAGAM.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>66.000,00</b>
17.512.0025.2.309	<b>3190.11.00</b>	<b>242</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	66.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00
<b>17.512.0025.2.809</b>			<b>MANUT.ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>25.000,00</b>
17.512.0025.2.809	<b>3190.13.00</b>	<b>243</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>17.512.0025.1.034</b>			<b>CONSTR.AMPL.REDE ABAST.AGUA DISTRITO/BAIRROS</b>	<b>30.000,00</b>
17.512.0025.1.034	<b>4490.51.00</b>	<b>244</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>17.512.0025.1.035</b>			<b>CONST.AMPL.REDE ESG.E AGUAS PLUVIAS SEDE/DISTR.</b>	<b>30.000,00</b>
17.512.0025.1.035	<b>4490.51.00</b>	<b>245</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>17.512.0025.1.062</b>			<b>CONSTR.MANUT.ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO</b>	<b>5.000,00</b>
17.512.0025.1.062	<b>4490.51.00</b>	<b>246</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>197.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 09 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27			DESPORTO E LAZER	904.000,00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	861.000,00
27.812.0026			DESPORTO AMADOR	761.000,00
<b>27.812.0026.2.045</b>			<b>MANUTENCAO ESPORTE LAZER E TURISMO</b>	<b>256.000,00</b>
27.812.0026.2.045	<b>3390.30.00</b>	<b>247</b>	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
27.812.0026.2.045	<b>3390.32.00</b>	<b>248</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
27.812.0026.2.045	<b>3390.36.00</b>	<b>249</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
27.812.0026.2.045	<b>3390.39.00</b>	<b>250</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	101.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00
<b>27.812.0026.2.310</b>			<b>MANUT.PAGAM.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>200.000,00</b>
27.812.0026.2.310	<b>3190.11.00</b>	<b>251</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
<b>27.812.0026.2.810</b>			<b>MANUT.ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>90.000,00</b>
27.812.0026.2.810	<b>3190.13.00</b>	<b>252</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	90.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
<b>27.812.0026.2.952</b>			<b>MANUTENCAO DAS DIARIAS DE VIAGENS</b>	<b>15.000,00</b>
27.812.0026.2.952	<b>3390.14.00</b>	<b>253</b>	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>27.812.0026.1.055</b>			<b>CONSTR.AMPL.E URBANIZ.ESPACOS RECREATIVOS</b>	<b>100.000,00</b>
27.812.0026.1.055	<b>4490.51.00</b>	<b>254</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
	1.701.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
	1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	25.000,00
<b>27.812.0026.1.061</b>			<b>CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS</b>	<b>70.000,00</b>
27.812.0026.1.061	<b>4490.51.00</b>	<b>255</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
	1.701.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
	1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
<b>27.812.0026.1.074</b>			<b>AQUIS.MOVEIS UTENSILIOS P/PARQUES RECREATIVOS</b>	<b>30.000,00</b>
27.812.0026.1.074	<b>4490.52.00</b>	<b>256</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 09 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
27.812.0063			CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES	100.000,00
<b>27.812.0063.1.084</b>			<b>CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES</b>	<b>100.000,00</b>
27.812.0063.1.084	<b>4490.51.00</b>	<b>257</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00
27.813			LAZER	43.000,00
27.813.0034			LAZER COMUNITARIO	43.000,00
<b>27.813.0034.2.046</b>			<b>MANUT.APARELHOS RETRANSMISS.DE SINAS DE TV/INT.</b>	<b>28.000,00</b>
27.813.0034.2.046	<b>3390.30.00</b>	<b>258</b>	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
27.813.0034.2.046	<b>3390.36.00</b>	<b>259</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
27.813.0034.2.046	<b>3390.39.00</b>	<b>260</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>27.813.0034.1.037</b>			<b>AQUIS.DE APARELHOS RETRANSMISS.DE SINAL DE TV</b>	<b>15.000,00</b>
27.813.0034.1.037	<b>4490.52.00</b>	<b>261</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>904.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 10 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
26			TRANSPORTE	2.190.000,00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	2.190.000,00
26.782.0028			ESTRADAS VICINAIS	2.190.000,00
<b>26.782.0028.2.048</b>			<b>MANUT.SERV.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	<b>1.475.000,00</b>
26.782.0028.2.048	<b>3390.30.00</b>	<b>262</b>	MATERIAL DE CONSUMO	840.555,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	370.355,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	260.000,00
	1.708.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	95.000,00
	1.720.00		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997	112.200,00
	1.750.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
26.782.0028.2.048	<b>3390.36.00</b>	<b>263</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
26.782.0028.2.048	<b>3390.39.00</b>	<b>264</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	609.445,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	137.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	280.045,00
	1.708.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	81.000,00
	1.720.00		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9. 478/1997	105.000,00
	1.750.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.400,00
<b>26.782.0028.2.311</b>			<b>MANUT.PAGAM.SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>280.000,00</b>
26.782.0028.2.311	<b>3190.11.00</b>	<b>265</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	280.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
<b>26.782.0028.2.705</b>			<b>MANUTENCAO DO PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO</b>	<b>5.000,00</b>
26.782.0028.2.705	<b>3190.04.00</b>	<b>266</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>26.782.0028.2.811</b>			<b>MANUT. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS SERV.</b>	<b>180.000,00</b>
26.782.0028.2.811	<b>3190.13.00</b>	<b>267</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	180.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
<b>26.782.0028.1.056</b>			<b>AMPLIACAO INFRAESTRUTURA RODOVIARIA</b>	<b>150.000,00</b>
26.782.0028.1.056	<b>4490.51.00</b>	<b>268</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
<b>26.782.0028.1.057</b>			<b>AQUIS.VEIC., MAQ RODOV., MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>100.000,00</b>
26.782.0028.1.057	<b>4490.52.00</b>	<b>269</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 10 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM

<b>Funcional</b>	<b>Econômica Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	20.000,00
1.755.99		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>2.190.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 11 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13			CULTURA	153.000,00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	153.000,00
13.392.0017			BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00
<b>13.392.0017.1.049</b>			<b>AQUIS. DE ACERVO BIBLIOT. E MAQ. E EQUIPTOS.</b>	<b>10.000,00</b>
13.392.0017.1.049	<b>4490.52.00</b>	<b>270</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.392.0018			FANFARRA E BANDA CULTURAL	63.000,00
<b>13.392.0018.2.038</b>			<b>MANUT. DA FANFARRA E BANDAS CULTURAI</b>	<b>53.000,00</b>
13.392.0018.2.038	<b>3390.30.00</b>	<b>271</b>	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
13.392.0018.2.038	<b>3390.32.00</b>	<b>272</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
13.392.0018.2.038	<b>3390.36.00</b>	<b>273</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	17.350,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	2.650,00
13.392.0018.2.038	<b>3390.39.00</b>	<b>274</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>13.392.0018.1.067</b>			<b>AQUISICAO EQUIP. E INSTRUM. P/ FANFARRA</b>	<b>10.000,00</b>
13.392.0018.1.067	<b>4490.52.00</b>	<b>275</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
13.392.0036			DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	80.000,00
<b>13.392.0036.2.060</b>			<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI</b>	<b>50.000,00</b>
13.392.0036.2.060	<b>3390.30.00</b>	<b>276</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
13.392.0036.2.060	<b>3390.32.00</b>	<b>277</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
13.392.0036.2.060	<b>3390.36.00</b>	<b>278</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
13.392.0036.2.060	<b>3390.39.00</b>	<b>279</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
<b>13.392.0036.1.075</b>			<b>CONSTR.CASA DA CULTURA NO MUNICIPIO</b>	<b>30.000,00</b>
13.392.0036.1.075	<b>4490.51.00</b>	<b>280</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.000,00



**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 11 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
23			COMERCIO E SERVICOS	1.421.000,00
23.695			TURISMO	1.421.000,00
23.695.0027			PROMOCAO DO TURISMO	1.280.000,00
<b>23.695.0027.2.047</b>			<b>MANUT.FESTIVIDADES CULTURAIS E CARNAVALESCAS</b>	<b>1.280.000,00</b>
23.695.0027.2.047	<b>3390.30.00</b>	<b>281</b>	MATERIAL DE CONSUMO	2.640,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
23.695.0027.2.047	<b>3390.31.00</b>	<b>282</b>	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
23.695.0027.2.047	<b>3390.32.00</b>	<b>283</b>	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
23.695.0027.2.047	<b>3390.36.00</b>	<b>284</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
23.695.0027.2.047	<b>3390.39.00</b>	<b>285</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.147.360,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	1.099.760,00
	1.701.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.000,00
	1.749.12		Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	600,00
23.695.0050			TURISMO	141.000,00
<b>23.695.0050.2.123</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES TURISMO</b>	<b>141.000,00</b>
23.695.0050.2.123	<b>3190.11.00</b>	<b>286</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
23.695.0050.2.123	<b>3190.13.00</b>	<b>287</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
23.695.0050.2.123	<b>3390.30.00</b>	<b>288</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
23.695.0050.2.123	<b>3390.36.00</b>	<b>289</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
23.695.0050.2.123	<b>3390.39.00</b>	<b>290</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
23.695.0050.2.123	<b>4490.52.00</b>	<b>291</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.574.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	130.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00
04.122.0033			EDIFICACOES PUBLICAS	130.000,00
<b>04.122.0033.1.059</b>			<b>AMPLIACOES REFORMAS PREDIOS PUBLICOS</b>	<b>100.000,00</b>
04.122.0033.1.059	<b>4490.51.00</b>	<b>292</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
<b>04.122.0033.1.060</b>			<b>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PUBLICOS</b>	<b>30.000,00</b>
04.122.0033.1.060	<b>4490.51.00</b>	<b>293</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			1.700.99 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
			1.754.00 Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
15			URBANISMO	866.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	866.000,00
15.452.0020			SERVICOS FUNERARIOS	65.000,00
<b>15.452.0020.2.040</b>			<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO</b>	<b>45.000,00</b>
15.452.0020.2.040	<b>3390.30.00</b>	<b>294</b>	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
15.452.0020.2.040	<b>3390.36.00</b>	<b>295</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15.452.0020.2.040	<b>3390.39.00</b>	<b>296</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>15.452.0020.1.023</b>			<b>AMPL.REFORMA E MANUT.VELORIO MUNICIPAL</b>	<b>20.000,00</b>
15.452.0020.1.023	<b>4490.51.00</b>	<b>297</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15.452.0021			PARQUES E JARDINS	113.000,00
<b>15.452.0021.2.041</b>			<b>MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS</b>	<b>63.000,00</b>
15.452.0021.2.041	<b>3390.30.00</b>	<b>298</b>	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
15.452.0021.2.041	<b>3390.36.00</b>	<b>299</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
15.452.0021.2.041	<b>3390.39.00</b>	<b>300</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>15.452.0021.1.050</b>			<b>URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS</b>	<b>50.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.452.0021.1.050	<b>4490.51.00</b>	<b>301</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
1.701.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00
15.452.0023			HABITACOES URBANAS	<b>40.000,00</b>
<b>15.452.0023.1.029</b>			<b>CONSTR.SANITARIOS PUBL.SEDE/DISTRITOS/BAIROS</b>	<b>20.000,00</b>
15.452.0023.1.029	<b>4490.51.00</b>	<b>302</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000,00
1.701.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.000,00
<b>15.452.0023.1.053</b>			<b>AQUISICAO DE IMOVEIS</b>	<b>10.000,00</b>
15.452.0023.1.053	<b>4490.61.00</b>	<b>303</b>	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
<b>15.452.0023.1.065</b>			<b>CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES</b>	<b>10.000,00</b>
15.452.0023.1.065	<b>4490.51.00</b>	<b>304</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00
1.701.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.000,00
15.452.0033			EDIFICACOES PUBLICAS	<b>60.000,00</b>
<b>15.452.0033.1.071</b>			<b>CONSTR.REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	<b>30.000,00</b>
15.452.0033.1.071	<b>4490.51.00</b>	<b>305</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
1.701.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
<b>15.452.0033.1.072</b>			<b>REFORMA E MELHORIA GINASIOS POLIESPORTIVOS</b>	<b>30.000,00</b>
15.452.0033.1.072	<b>4490.51.00</b>	<b>306</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
1.700.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.500,00
1.701.99			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00
15.452.0044			OBRAS PUBLICAS	<b>438.000,00</b>
<b>15.452.0044.2.072</b>			<b>MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS</b>	<b>438.000,00</b>
15.452.0044.2.072	<b>3190.04.00</b>	<b>307</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.452.0044.2.072	<b>3190.11.00</b>	<b>308</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
15.452.0044.2.072	<b>3190.13.00</b>	<b>309</b>	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	70.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
15.452.0044.2.072	<b>3390.30.00</b>	<b>310</b>	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
15.452.0044.2.072	<b>3390.36.00</b>	<b>311</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15.452.0044.2.072	<b>3390.39.00</b>	<b>312</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
15.452.0044.2.072	<b>4490.52.00</b>	<b>313</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.452.0059			PADEM - PROG DE APOIO AO DESENV. MUNICIPAL	<b>56.000,00</b>
<b>15.452.0059.1.081</b>			<b>OBRAS DE REP. DOS IMPCTOS DE BRUMADINHO</b>	<b>56.000,00</b>
15.452.0059.1.081	<b>4490.51.00</b>	<b>314</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
1.710.10			Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	56.000,00
15.452.0064			OBRAS DE AMPLIAÇÃO E FECHAMENTO DO CEMITÉRIO PUBLICO MUNICIPAL	<b>94.000,00</b>
<b>15.452.0064.1.085</b>			<b>OBRAS DE AMPLIAÇÃO E FECHAMENTO DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL</b>	<b>94.000,00</b>
15.452.0064.1.085	<b>4490.51.00</b>	<b>315</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
1.754.00			Recursos de Operações de Crédito	45.000,00
1.755.99			Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00
25			ENERGIA	<b>860.000,00</b>
25.752			ENERGIA ELETRICA	<b>860.000,00</b>
25.752.0024			ILUMINACAO PUBLICA	<b>860.000,00</b>
<b>25.752.0024.2.043</b>			<b>MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA</b>	<b>720.000,00</b>
25.752.0024.2.043	<b>3390.30.00</b>	<b>316</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
25.752.0024.2.043	<b>3390.39.00</b>	<b>317</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	638.000,00
<b>25.752.0024.2.075</b>			<b>MANUT. CONSORCIOS RELACIONADO A ILUM. PUBLICA</b>	<b>35.000,00</b>
25.752.0024.2.075	<b>3171.70.00</b>	<b>318</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.600,00
25.752.0024.2.075	<b>3371.70.00</b>	<b>319</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.100,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.100,00
25.752.0024.2.075	<b>4471.70.00</b>	<b>320</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.300,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.300,00
<b>25.752.0024.1.020</b>			<b>AMPLIACAO REDE ILUM.PUBL.SEDE/DISTRITO/BAIRROS</b>	<b>100.000,00</b>
25.752.0024.1.020	<b>4490.51.00</b>	<b>321</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	90.000,00
<b>25.752.0024.1.054</b>			<b>ELETRIFICACAO RURAL</b>	<b>5.000,00</b>
25.752.0024.1.054	<b>4490.51.00</b>	<b>322</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1.500.99			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.751.00			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>1.856.000,00</b>

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 13 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18			GESTAO AMBIENTAL	188.000,00
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	188.000,00
18.541.0029			MEIO AMBIENTE	138.000,00
<b>18.541.0029.2.052</b>			<b>MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>88.000,00</b>
18.541.0029.2.052	<b>3190.04.00</b>	<b>323</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
18.541.0029.2.052	<b>3190.11.00</b>	<b>324</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
18.541.0029.2.052	<b>3390.30.00</b>	<b>325</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.541.0029.2.052	<b>3390.36.00</b>	<b>326</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.541.0029.2.052	<b>3390.39.00</b>	<b>327</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>18.541.0029.2.073</b>			<b>MANUT. CONSORCIOS RELACIONADO AO MEIO AMBIENTE</b>	<b>50.000,00</b>
18.541.0029.2.073	<b>3171.70.00</b>	<b>328</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	32.500,00
18.541.0029.2.073	<b>3371.70.00</b>	<b>329</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
18.541.0029.2.073	<b>4471.70.00</b>	<b>330</b>	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.541.0057			CASTRACAO SOLIDARIA	50.000,00
<b>18.541.0057.2.101</b>			<b>MANUT. ATIDADES DE CONTROLE P. DE ANIMAIS</b>	<b>50.000,00</b>
18.541.0057.2.101	<b>3390.39.00</b>	<b>331</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20			AGRICULTURA	225.000,00
20.606			EXTENSAO RURAL	225.000,00
20.606.0004			AGRICULTURA	225.000,00
<b>20.606.0004.2.012</b>			<b>MANUT. DE CONVENIOS DE APOIO A AGRICULTURA</b>	<b>160.000,00</b>
20.606.0004.2.012	<b>3331.41.00</b>	<b>332</b>	CONTRIBUIÇÕES	160.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
<b>20.606.0004.2.102</b>			<b>MANTER AS ATIVIDADES AGRICOLAS DO MUNICIPIO</b>	<b>45.000,00</b>
20.606.0004.2.102	<b>3190.11.00</b>	<b>333</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
20.606.0004.2.102	<b>3390.30.00</b>	<b>334</b>	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 13 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Red.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Orçado</b>
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
20.606.0004.2.102	<b>3390.36.00</b>	<b>335</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
20.606.0004.2.102	<b>3390.39.00</b>	<b>336</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
<b>20.606.0004.1.058</b>			<b>AQUISICAO EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>20.000,00</b>
20.606.0004.1.058	<b>4490.52.00</b>	<b>337</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			10.000,00
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			5.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>413.000,00</b>

---

**DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
99			RESERVAS	40.000,00
99.999			RESERVAS	40.000,00
99.999.9999			RESERVAS DE CONTINGENCIA	40.000,00
<b>99.999.9999.9.999</b>			<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>40.000,00</b>
99.999.9999.9.999	<b>9999.99.00</b>	<b>338</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	40.000,00
			1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>40.270.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.470.000,00</b>

---